

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			JCDF - SEDE SEDE - JCDF 18/348.739-7
NIRE (da série ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	24 OUT 2018 31 OUT 2018
53600319303	2305		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Distrito Federal

Nome: DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 DF2201800099087

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BRASILIA
Local

18 Outubro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: Edilson B. Souza

Assinatura: Edilson B. Souza

Telefone de Contato: (61) 3351-8377

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

☐ NÃO

Processo em Ordem À decisão

//_

Data

Responsável

3º SERVIÇO NOTARIAL TAGUATINGA-DF

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

05 NOV 2018

Edelson B. Souza

Portaria nº 1024 de 03.07.2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 1112517
 EM 06/11/2018 DA EMPRESA: 5360031930-3.

#DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI#

Protocolo: 18/348.739-7 EM 24/10/2018

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL

3^o Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos
 OSA 24 LOTE 01 | TAGUATINGA SUL | CEP 72015-240 | DF
 www.cartoriodetaguatinga.com.br | Fone: 61 3044-9378 - 3044-9360 | email: cart3tag@terra.com.br
 Titular: Elcio Martins de Costa

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(s) firma(s) de:
 [Hv08B3WO] - EDILTON BORGES DE SOUZA

TJDF20180190642069RHBM
 Para consultar o selo, www.tjdf.jus.br

Em Testemunho 8 da Verdade.
 Taguatinga, 18 de Outubro de 2018
 [] SUELENE DE FÁTIMA LIMA - ESCRIVENTE
 [] LÍLIAN MORAES VENTURA MÁXIMO - ESCRIVENTE



Moisés Torres Filho
 Auxiliar



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KiO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
 SAULO IZIDORIO VIEIRA
 SECRETÁRIO GERAL



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

ALTERAÇÃO Nº. 01 DO ATO CONSTITUTIVO

DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI CNPJ - 31.709.675/0001-38

EDILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11/09/1982, portador da CNH - 01856120687 Detran/DF, expedida pela SSP/DF 21/01/1998 e CPFMF n.º 151.577.091-53, residente e domiciliado na QN 25, CONJ 05, CASA 22, em Riacho Fundo II - DF, CEP - 71.880-600, titular da empresa que tem girado nesta praça de Brasília - DF, com o nome empresaria de **DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI**, com a sede e foro na CND 04, LOTE 09, LOJA 04, Taguatinga/DF, CEP: 72.120-045 e registro na JCDF Sob o nº 53600319303, no dia 08/10/2018, inscrita no CNPJ - 31.709.675/0001-38, vem por consoante ao art.1033 e 980-A, da Lei nº 10.406/02, e resolve na melhor forma de direito fazer a alteração do ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, de conformidade cm as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada altera sua sede para: **QN 25, CONJUNTO 05, LOTE 22, RICAHO FUNDO II, BRASILIA/DF, CEP: 71.880-600.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O titular da empresa, **EDILTON BORGES DE SOUZA** declara que não participa de outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa continua com o início de sua atividade comercial no dia **17/09/2018** e o prazo de duração será por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KiO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

CLÁUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa continuará de: **comercio varejista de artigos de papelaria, equipamentos para escritório, material de informática, embalagens diversas, sacos e sacolas, impressão de jornais, impressão de livros, impressão de material de segurança, impressão de material publicitário, serviços de pré-impressão, serviços de acabamentos gráficos, calendários, cartões de visita, etiquetas, rótulos e adesivos, agendas, material de informática, papelaria, computadores e impressoras.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa permanecerá de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) e dividido em 01 (uma) única quota no valor nominal de: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente do País ficando demonstrado da seguinte forma:

SUBSCRITOR	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
EDILTON BORGES DE SOUZA	01	100.000,00	100,00
TOTAL	01	100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA

A Gerencia e administração da empresa, caberá ao titular **EDILTON BORGES DE SOUZA**, com poderes e atribuições para gerenciar, administrar e assinar os documentos da sociedade separadamente e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens, imóveis, da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular administrador no exercício de suas atribuições e funções fará uma retirada mensal de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas no que responde integralmente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, obedecendo aos preceitos legais e formalizando a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social o titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6KIO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira – Secretário-Geral.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL



GECON ASSESSORIA CONTÁBIL

GERALDO LUCIMAR RIBEIRO - CRC/DF 14091
QND 19 LT. 02 SL 104 - TAGUATINGA - DF
PABX - 3351 8377 - 3965-8377.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Brasília - DF para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da alteração nº 01(um) deste ato constitutivo.

E por estar justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Taguatinga - DF, 16 de outubro de 2018.

3º SERVIÇO
NOTARIAL
TAGUATINGA - DF



Edilton B. Souza
EDILTON BORGES DE SOUZA

Moisés Borges Filho
Auxiliar



Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1112517 em 06/11/2018 da Empresa DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, Nire 53600319303 e protocolo 183487397 - 24/10/2018. Autenticação: 49810B98C84A7BA7EDD81E37276F462AFB521. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/348.739-7 e o código de segurança 6Kio Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

Saulo Izidorio Vieira
SAULO IZIDORIO VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

DF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1425173678

NOVE

EDILTON BORGES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
2594907 SSP DF

CPF 955.542.461-68 DATA NASCIMENTO 11/09/1982

FILIAÇÃO
OTACILIO MILHOMENS DE SOUZA
WANDECY BORGES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01856120687 VALIDADE 28/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 23/06/2001

OBSERVAÇÕES

Edilton B. Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO 03/04/2017

SILVIAN BARBOSA FONSECA FILHO
CHANCELO - DEPT. DE LICENCIAMENTO
ASSINATURA DO EMISSOR

43617601360
DF749460180

DISTRITO FEDERAL

DENATRAN 1000

PROIBIDO PLASTIFICAR
1425173678

DF